



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI N. ___/2025

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Linhares/ES o Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Linhares, o Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de abril.

Art. 2º A Câmara Municipal de Linhares poderá, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata, sediar culto em homenagem à instituição, como forma de reconhecimento público à sua relevância histórica, social e espiritual para o Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 01 de setembro de 2025.

RONINHO PASSOS
Vereador





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o **Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata** no calendário oficial de eventos do Município de Linhares/ES, reconhecendo a importância histórica, cultural, social e espiritual desta instituição para a cidade.

O primeiro culto da Igreja Cristã Maranata em Linhares ocorreu em **30 de abril de 1975**, conduzido pelo Pastor e Presidente da Instituição à época **Manoel dos Passos Barros**, com a presença do conhecido Pastor e Coronel **Jones da Silva Mattos**, ocasião que marcou o início de uma trajetória de fé e compromisso comunitário no município. Poucos anos depois, em **julho de 1985**, foi consagrado o **primeiro templo da igreja no bairro Conceição**, consolidando a presença e expansão da denominação. Atualmente, esta primeira igreja é dirigida pelo Pastor **Alex Demo**, que dá continuidade ao trabalho iniciado por seus predecessores.

Hoje, a igreja conta com cerca de **32 templos construídos em Linhares**, sendo o pastor **Breno Gallotti** o coordenador regional das igrejas de Linhares, Sooretama, Rio Bananal, São Gabriel da Palha e Vila Valério, dada a importância e relevância desta instituição em nossa cidade.

Ao longo de sua história, a Igreja Cristã Maranata em Linhares tem exercido um papel social de grande relevância, promovendo valores éticos, princípios de solidariedade e ações comunitárias que fortalecem laços de cidadania e contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Além de sua atuação religiosa, a instituição desenvolve iniciativas de apoio social e educacional, acolhendo famílias, auxiliando em momentos de dificuldade e difundindo práticas de convivência pacífica e de promoção da dignidade humana.

A instituição desta data no calendário municipal representa, portanto, o **reconhecimento oficial** da relevância da Igreja Cristã Maranata para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, bem como para a valorização da diversidade religiosa e cultural de Linhares.

Por esses motivos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Plenário Joaquim Calmon, 01 de setembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 01/09/2025 11:09

Checksum: **5690814DAB8905D3A92D78E593D71F38C7E14DE56C485A9B216810B7BD9AF2DC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.